

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 259000

Titulo da tarefa: 1498 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: INSTITUTO LR - LUGAR DE RECOMECOS

Data/Hora da geracao: 11/09/2026, 10:21

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE apresentados são internamente coerentes no período de abril/2026, com ativo total de R\$ 23.006,76, passivo total de R\$ 17.988,12 e resultado superavitário de R\$ 5.018,64. Não foram identificadas saldos negativos ou divergências matemáticas evidentes entre balancete e DRE. Há, porém, limitações de evidência para validação de classificação patrimonial detalhada e de aderência fiscal/societária, além de possível sensibilidade na conta ISS a pagar por existir movimentação tributária no período. O fluxo pode seguir com aprovação técnica inicial, com ressalvas de baixa a média criticidade sobre a necessidade de revisão humana apenas se houver expectativa de validação documental adicional fora deste recorte.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: aprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o fechamento mensal de 04/2026 apresenta coerência aritmética entre balancete e DRE, sem saldo negativo ou divergência evidente de soma. O principal ponto de atenção é tributário, pela presença de ISS a pagar e despesa de ISS reconhecida no mês, além de limitação de evidência para validar a substância da benfeitoria em imóveis de terceiros. Assim, o material é tecnicamente aceitável para prosseguimento do QA, sem prejuízo de eventual revisão humana do item tributário se este for crítico no fluxo interno.

Documentos identificados

1. BALANCETE abril 2026 - Instituto LR - Lugar de Recomeços

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal do período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com contas patrimoniais e de resultado.

2. DRE abril 2026 - Instituto LR - Lugar de Recomeços

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, compatível com o balancete apresentado.

Itens identificados

1. Resultado superavitário e estrutura financeira com passivo muito inferior ao ativo

Severidade: S2

Impacto: Não há inconsistência matemática, mas o resultado e a composição patrimonial exigem leitura de contexto para fins de análise gerencial e de governança, sobretudo por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

Evidencia: Balancete: ativo total de R\$ 23.006,76D; passivo total de R\$ 17.988,12C; patrimônio líquido de R\$ 17.927,07C; superávit na DRE de R\$ 5.018,64.

Recomendacao: Manter monitoramento do resultado mensal e da relação entre receitas de prestação de serviços, vendas e despesas de projetos para confirmar recorrência e sustentabilidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), quanto à utilidade da informação contábil e representação fidedigna; ITG 2002, quanto à evidenciação aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

2. Conta tributária com movimentação e saldo a recolher de ISS

Severidade: S2

Impacto: A conta ISS a pagar encerra o mês com saldo credor de R\$ 61,05, indicando obrigação tributária em aberto no período. Sem documentos fiscais de suporte, não é possível validar aderência entre receita tributável e imposto apurado.

Evidencia: Balancete: 7007 ISS a Pagar com saldo anterior de R\$ 158,72C, débito de R\$ 158,72 e saldo atual de R\$ 61,05C; DRE registra despesa de ISS de R\$ 409,74 no período.

Recomendacao: Revisar a base de cálculo do ISS, a segregação entre receitas tributáveis e não tributáveis e o vínculo com os serviços reconhecidos no mês.

Base legal utilizada: Lei Complementar 116/2003, quanto à incidência do ISS sobre serviços; CPC 26 (R1), quanto à apresentação e classificação consistente das despesas e obrigações.

3. Classificação patrimonial do ativo imobilizado com baixa evidência descritiva

Severidade: S1

Impacto: A conta 'Benfeitoria em Imóveis de Terceiros' está registrada em imobilizado de R\$ 10.000,00, porém o balancete não traz informações sobre vida útil, contrato subjacente ou depreciação, limitando a verificabilidade técnica da classificação.

Evidencia: Balancete: 1427 Benfeitoria em Imóveis de Terceiros em Ativo Imobilizado sem restrição, saldo de R\$ 10.000,00D; não há conta de depreciação evidenciada no extrato recebido.

Recomendacao: Manter a classificação apenas se suportada por documentação interna e critérios contábeis já definidos; na ausência disso, tratar como ponto de revisão técnica.

Base legal utilizada: CPC 27, quanto ao reconhecimento e mensuração do imobilizado; CPC 00 (R2), quanto à verificabilidade e representação fidedigna.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado
4. ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros
5. Lei Complementar 116/2003 - ISS

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.